

**PROCESSO N.: 201700044002012**  
**INTERESSADO: Faculdade de Anicuns**  
**ASSUNTO: Autorização**  
**CURSO: Técnico em Agropecuária**

**AUTUAÇÃO: 29/05/2017**

**PARECER CEE/CEP N.73/2017**

**I - Histórico**

A **Faculdade Anicuns/FEA**, mantida pela Fundação Educacional de Anicuns, inscrita no CNPJ sob o N. 01.203.660/0001-32, situada Avenida Bandeirante, N. 1.140, Praça Boi de Ouro, Setor Leste, Anicuns/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa o recredenciamento e a autorização do Curso Técnico em Agropecuária, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 2;
- Projeto Pedagógico do Curso, fls. 3/105;
- Nominata dos professores, fls. 94/97 e 266/269;
- Instalações, fls. 99/103;
- Portaria, fl. 111;
- Comprovante de propriedade do prédio escolar, fls. 112/119;
- Planta baixa, fls. 120/126;
- Portaria de designação da Presidente da Fundação, fl. 127;
- Decreto N. 658/2013 de nomeação dos servidores da Instituição e currículos dos Gestores, fls. 128/259;
- Comprovação de Capacidade Financeira, fls. 260/265;
- Resolução CEE/CES N. 7/7/2016, que recredencia a Faculdade de Anicuns e demais resoluções de reconhecimentos de cursos superiores ofertados por eles, fls. 271/275;
- Plano de Trabalho e Cooperação Técnica entre a Fundação e a Faculdade, fls. 276/288;
- Convênios para a realização dos estágios obrigatórios, fls. 285/315;
- Regimento Interno, fls. 316/371;
- Relação do Pessoal Técnico Administrativo, fl. 373;

PROCESSO N.: 201700044002012  
INTERESSADO: Faculdade de Anicuns  
ASSUNTO: Autorização  
CURSO: Técnico em Agropecuária

AUTUAÇÃO: 29/05/2017

- CNPJ, fl. 374;
- Alvará de Licença, fls. 375;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 376;
- Memorial Descritivo Simplificado emitido pelo Corpo de Bombeiro, fl. 377;
- Relatório Técnico da Comissão de Especialistas, fls. 378/394;
- Contrarrazão do Gestor da Instituição

## II - Análise

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CP N. 4/2015, a mesma foi analisada e comparada com o relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas, Luiz Otávio Martins Moreira e Clarissa Damiani.

### a) Parte Documental:

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Anicuns expediu o Alvará de Licença Sanitária, datado em 24/4/2017 e vigência até 31/12/2017.

A prefeitura Municipal emitiu o Alvará de Licença, datado de 20/1/2017 e vigência até 31/12/2017.

Foi anexado aos autos, à fl. 377 o Memorial Descritivo Simplificado para a realização de projeto de prevenção contra incêndio, datado de 5/11/2014.

### b) Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pela Portaria N. 114/2017, de 14 de setembro de 2017, expedida por este Conselho, integrada pelos especialistas Luiz Otávio Martins Moreira e Clarissa Damiani, emitiu Laudo Técnico e atribuiu à Instituição e ao curso **Nota 2,8**.

### c) Estrutura da Instituição De Ensino

Às fls. 99/100 estão descritas a infraestrutura das Unidades I e II da Faculdade de Anicuns, onde demonstra os espaços pedagógicos e administrativos da Instituição,

**PROCESSO N.: 201700044002012**  
**INTERESSADO: Faculdade de Anicuns**  
**ASSUNTO: Autorização**  
**CURSO: Técnico em Agropecuária**

**AUTUAÇÃO: 29/05/2017**

como salas de aula, biblioteca coordenações, laboratórios de informática, sanitários entre outros.

A Comissão de Especialistas destaca que o curso será ministrado no Campus I e II e sugere que seja assinado um plano de trabalho, entre a Instituição e a EMATER para solidificar a parceria e possibilitar aos docentes a utilização da estrutura disponível pela empresa, devido a ausência de uma fazenda/escola (laboratório).

**d) Laboratório de Informática**

A Instituição conta com laboratório de informática com 24 máquinas, todas com acesso a internet.

**e) Laboratório Específico**

Há informações nos autos de que a Instituição não conta com infraestrutura específica para as aulas prática, mas o curso será oferecido em parceria com a AMATER.

**f) Recursos Tecnológicos e Materiais Didáticos Disponíveis para o Curso**

A Instituição conta com recursos e materiais tecnológicos disponíveis para atender aos cursos por eles ofertados.

**g) Biblioteca**

A FEA conta com espaço destinado para biblioteca, mas não apresentou acervo bibliográfico para o curso em questão.

**h) Das Vagas**

A Instituição pretende oferecer 60 vagas anuais. Segundo a Comissão de Especialistas, a Instituição é capaz de atender esse número de alunos.

**i) Do curso**

**j) Do plano de curso**

**j.a) Da justificativa, dos Objetivos Perfil de Conclusão**

A justificativa apresenta a necessidade desses profissionais no mercado de trabalho, em função da demanda da região. A FEA, a Prefeitura de Anicuns em parceria com a EMATER, objetiva fomentar programas de desenvolvimento rural, ou

**PROCESSO N.: 201700044002012**  
**INTERESSADO: Faculdade de Anicuns**  
**ASSUNTO: Autorização**  
**CURSO: Técnico em Agropecuária**

**AUTUAÇÃO: 29/05/2017**

seja, a formação técnica profissional nas áreas agrárias, uma necessidade para a comunidade regional.

Os profissionais egressos do curso podem atuar em diferentes seguimentos da área, lidando com atividades técnicas, operacionais e educativas em organizações públicas e privadas, como empreendedores autônomos ou empregados. Capazes de lidarem com um aparato que envolve novas tecnologias e exigências, tanto no campo estritamente formativo quanto nas demandas impostas pelo mercado de trabalho.

**j.b) Da Organização Curricular**

O curso Técnico em Agropecuária da Faculdade de Anicuns atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na legislação que rege a matéria. E está estruturado em quatro módulos, contemplando as ementas e referências biográficas.

A carga horária teórico-prática para a formação de Técnico em Agropecuária é de 1.400 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 330 horas teórica-prática, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II, III e IV.
- **Módulo II** - carga horária de 306 horas teórico-práticas, sem terminalidade Ocupacional, sendo pré-requisito para o módulo IV.
- **Módulo IV** – com carga horária de 180 horas teórico-práticas e 200 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Agropecuária.

**k) Considerações Finais**

Os especialistas sugeriram:

- Ampla mudança na matriz curricular, não só para atender as exigências do curso, mas também, para atender ao perfil profissional, por eles estabelecido; verificar a carga horária do curso, pois há

**PROCESSO N.: 201700044002012**  
**INTERESSADO: Faculdade de Anicuns**  
**ASSUNTO: Autorização**  
**CURSO: Técnico em Agropecuária**

**AUTUAÇÃO: 29/05/2017**

discordância no texto; ajustar o período de estágio e evitar disciplinas optativas.

- Com a alteração da matriz curricular, entende que há necessidade de ajustar a nominata;
- Aquisição dos títulos para atender ao curso;
- Estabelecer parceria com a EMATER;
- Fazer os ajustes no Regimento incluindo sobre o curso técnico em questão e alinhar com o PPC;
- Adequar os laboratórios de química, física, biologia, desenho técnico e topografia, já existentes no Campus II;
- Não foi apresentado o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

A diretoria da Faculdade de Anicuns foi informada do Relatório da Comissão de Especialista, no dia 27 de novembro de 2017, ponderando alguns aspectos.

Aos 29 dias do mesmo mês a direção anexou aos autos as contrarrazões acerca do Relatório da Comissão de Especialistas, como segue:

- Em resposta ao relatório da Comissão de Especialistas, os Gestores argumentam, que concordam, em parte, e esclarecem que a Comissão de Especialistas dispensou a visita Estação Experimental de Inovação Rural Santa Vitória em parceria com a EMATER, cujo local será utilizado para a realização de grande parte das aulas práticas do curso Técnico em Agropecuária, bem como em outras localidades, conforme parcerias legitimadas (convênios);
- Quanto ao Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, foi apresentado à Comissão, por ocasião da visita, o projeto de segurança, aprovado pelo Corpo de Bombeiro e, que estão no período de realização desse projeto.

**PROCESSO N.: 201700044002012**  
**INTERESSADO: Faculdade de Anicuns**  
**ASSUNTO: Autorização**  
**CURSO: Técnico em Agropecuária**

**AUTUAÇÃO: 29/05/2017**

- Quanto aos laboratórios para o curso estão localizados na Unidade II e o quantitativo de equipamentos e recursos, estes serão licitados pela FEA após a aprovação do CEE. Já o laboratório de mecanização agrícola, será utilizado o da Estação Experimental de Inovação Rural Santa Vitória – EMATER.
- Quanto ao acervo e programas específicos para o curso, serão adquiridos após aprovação do curso.
- A Comissão que elaborou o projeto do curso procurou atender e ter coerência com a legislação. Esclarecem que a Instituição implantou todas as práticas previstas para o curso, de forma coerente com a proposta e perfil da Instituição.

## VOTO

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e a manifestação dos Gestores da Instituição vota-se por:

- ✓ **Recredenciar a Faculdade Anicuns/FEA**, mantida pela Fundação Educacional de Anicuns, inscrita no CNPJ sob o N. 01.203.660/0001-32, situada na Avenida Bandeirantes, N. 1.140, Praça Boi de Ouro, Setor Leste, Anicuns/GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio até 31 de dezembro de 2020.
- ✓ **Autorizar até 31 de dezembro de 2020** o curso Técnico em Agropecuária, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado pela **Faculdade Anicuns/FEA**, mantida pela Fundação Educacional de Anicuns, inscrita no CNPJ sob o N. 01.203.660/0001-32, situada na Avenida Bandeirantes, N. 1.140, Praça Boi de Ouro, Setor Leste, Anicuns/GO, com 60 vagas anuais.

**PROCESSO N.: 201700044002012**  
**INTERESSADO: Faculdade de Anicuns**  
**ASSUNTO: Autorização**  
**CURSO: Técnico em Agropecuária**

**AUTUAÇÃO: 29/05/2017**

- ✓ **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Agropecuária com carga horária total de 1.400 horas, sendo 1.200 horas-teórico práticas e 200 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- ✓ **Determinar** que a Instituição providencie o acervo (qualidade/quantidade) para o curso.
- ✓ **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 15 de dezembro de 2017.

  
**Marcos Elias Moreira**  
Conselheiro Relator

